

Proc. nº 0167/96  
Data 06/03/96

VÍCIO NACIONAL DE PROTOCOLO  
- SENAPRO -



NOME NO LIVRO 158

Dep. M. L. S. A. R. O.

Proc. 367/96

06/03/96

SERVIÇO PÚBLICO I

INTERESSADO: RAIMUNDA PATERNOSTRO REIS DE OLIVEIRA/ALBERTO JORGE P. REIS/  
JOSE TRAJANO PATERNOSTRO REIS E REGINA P. REIS (irmãos)

ASSUNTO: JOÃO CARLOS CAVALCANTI ~~REIS~~  
MORTO

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

02

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, CRIADA PELA LEI N° 9.140, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1995.  
DD. DR. MIGUEL REALE JÚNIOR.

RAIMUNDA PATERNOSTRO REIS DE OLIVEIRA,  
ALBERTO JORGE PATERNOSTRO REIS, JOSÉ TRAJANO PATERNOSTRO REIS e  
REGINA PATERNOSTRO REIS, através dos advogados infra-assinados,  
constituídos para lhes prestar assistência profissional,  
conforme demonstram as procurações em anexo, feitas na  
conformidade do artº 38 do CPC, vêm à presença de V. Exa. nos  
termos do artº 4º, inciso I, letra "b" da Lei nº 9.140, de 04 de  
dezembro de 1995, para requerer a INDENIZAÇÃO A TÍTULO  
REPARATÓRIO, em virtude dos seguintes fatos que passam,  
respeitosamente, a expor:

1. Os requerentes são irmãos de JOÃO CARLOS CAVALCANTE REIS, conforme demonstram os documentos em anexo.

2. O irmão dos requerentes era estudante universitário, cursando o 5º ano do curso de graduação da Faculdade de Engenharia Mackenzie, em São Paulo, quando veio a ser morto por integrantes de órgãos de repressão policial política, em decorrência de suas atividades políticas consideradas atentatórias à Segurança Nacional.

3. O nome de JOÃO CARLOS CAVALCANTE REIS consta do Dossiê dos Mortos e Desaparecidos, feito pelo Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA), o qual foi publicado pela

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, nos idos de 1984.

4. Com efeito. Às fls. 60 do mencionado Dossiê dos Mortos e Desaparecidos, sobre o irmão dos requerentes consta o seguinte:

"JOÃO CARLOS CAVALCANTI REIS.

Militante do Movimento de Libertação Popular (MOLIPO).

Estudante de Engenharia da Universidade Mackenzie, em São Paulo.

Fuzilado no bairro de Vila Carrão, São Paulo, no dia 30 de outubro de 1972."

5. Ademais, da Certidão de Óbito sobre o finado irmão dos requerentes, lavrada perante o Cartório do Registro Civil do 20º Subdistrito - Jardim América - no livro 169, fls. 99, nº 190.167, consta que JOÃO CARLOS CAVALCANTE REIS, efetivamente faleceu no dia 30 de outubro de 1972, às 19 horas, contando com 27 anos de idade, sendo solteiro, e tendo sua autópsia elaborada pelo legista Isaac Abramovitc, que consignou como causa mortis "lesões traumáticas crâneo encefálicas".

6. Ressalte-se que foi declarante do Óbito o cidadão Miguel Fernandes Zaninello, então funcionário do DOPS de São Paulo.

7. É inarredável que o falecimento do irmão dos requerentes deveu-se à sua atividade política, não guardando causa natural e mercê da ação de órgãos de segurança.

8. Cabível pois o reconhecimento dessas circunstâncias fáticas, para o fim de habilitar os requerentes aos benefícios da indenização a título de reparação, ora pleiteada, que deverá ser feita na conformidade da Tabela materializada no Anexo II da mencionada Lei.

Nestes Termos,  
Pede deferimento,  
De São Paulo para Brasília  
em 05 de março de 1996.

*greenhalgh*  
LUIZ EDUARDO GREENHALGH  
OAB/SP Nº 38.565  
*luisf*  
LUIZ CARLOS SIGMARINGA SEIXAS  
OAB/DF Nº 814

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:**

- 01) Procurações
- 02) Documentos de identidade dos pais dos requerentes; Certidão de Casamento e Certidões de Óbito.
- 03) Documentos de identidade dos requerentes.
- 04) Certidão de Nascimento de JOÃO CARLOS CAVALCANTE REIS
- 05) Certidão de Óbito de JOÃO CARLOS CAVALCANTE REIS.

adm/anistia

05  


DOC. 1

Procurações

# PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

RAIMUNDA PATERNOSTRO REIS DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Av. Paulista nº 648, entrada I, aptº 1303, São Paulo/Capital, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.345.545.

pelo presente instrumento de procuração, nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante procurador(es) o(s) advogado(s) LUIZ EDUARDO GREENHALGH, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito perante a OAB/SP sob nº 38.555 com escritório sito à Rua Bernardo da Veiga nº 14, Sumaré, São Paulo/SP - fone: (011) 871-0708 e LUIZ CARLOS SIGMARINGA SEIXAS; brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito perante a OAB/DF sob nº 814. com escritório profissional sito ao Setor Comercial Sul, Edifício Denaza, 3º andar, Brasília/DF

a quem confere(m) amplos poderes para o fôro em geral, com a cláusula ad-judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe(s), ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. conferindo-lhes também os poderes de representação extrajudicial, especialmente para representá-la junto à Comissão Especial do Ministério da Justiça, com o fim de requerer a indenização reparatória referente ao falecimento do seu irmão JOÃO CARLOS CAVALCANTE REIS, tudo nos termos da Lei 9140, de 04 de dezembro de 1995.

São Paulo, 25 de fevereiro de 1996

Raimunda P.R. de Oliveira

# PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

ALBERTO JORGE PATERNOSTRO REIS, brasileiro, divorciado, desenhista de projetos, residente e domiciliado no Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no prolongamento da Rua Ipiranga nº 1388, portador do RG nº 7.517.343 (SSP/SP)

pelo presente instrumento de procuração, nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante procurador(es) o(s) advogado(s) LUIZ EDUARDO GREENHALGH, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito perante a OAB/SP sob nº 38.555 com escritório sito à Rua Bernardo da Veiga nº 14, Sumaré, São Paulo/SP - Fone: (011) 871-0708. e LUIZ CARLOS SIGMARINGA SEIXAS, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito perante a OAB/DF sob nº 814, com escritório profissional sito ao Setor Comercial Sul, Edifício Denasa, 3º andar, Brasília/DF

a quem confere(m) amplos poderes para o fôro em geral, com a cláusula ad-judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe(s), ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. conferindo-lhe(s) também os poderes de representação extrajudicial, especialmente para representá-lo junto à Comissão Especial do Ministério da Justiça, com o fim de requerer a indenização reparatória referente ao falecimento do seu irmão JOÃO CARLOS CAVALCANTE REIS, tudo nos termos da Lei 9140 de 04 de dezembro de 1995.

São Paulo, 25 de fevereiro de 1996.



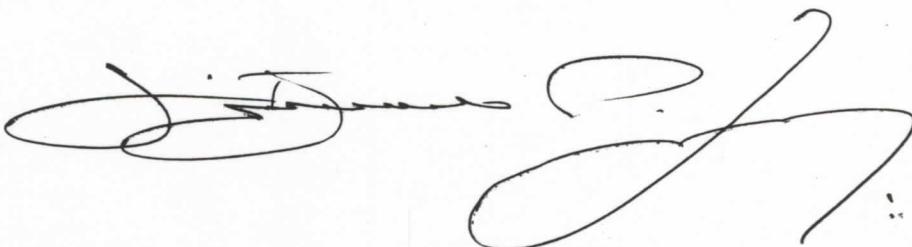
# PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

JOSE TRAJANO PATERNOSTRO REIS, brasileiro, divorciado, advogado e jornalista, residente à Av. Paulista nº 960, Bloco III, Aptº 1406, São Paulo/Capital, portador do RG nº 40.426 (OAB/SP)

pelo presente instrumento de procuração, nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante procurador(es) o(s) advogado(s) LUIZ EDUARDO GREENHALGH, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito perante a OAB/SP sob nº 38.555 com escritório sito à Rua Bernardo da Veiga nº 14, Sumaré, São Paulo/SP - Fone (011) 871-0708 e LUIZ CARLOS SIGMARINGA SEIXAS, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito perante a OAB/DF sob nº 814, com escritório profissional sito ao Setor Comercial Sul, Edifício Denasa, 3º andar, Brasília/DF.

a quem confere(m) amplos poderes para o fôro em geral, com a cláusula ad-judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe(s), ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguals poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. conferindo-lhes também os poderes de representação extrajudicial, especialmente para representá-lo junto à Comissão Especial do Ministério da Justiça, com o fim de requerer a indenização reparatória referente ao falecimento de seu irmão JOÃO CARLOS CAVALCANTE REIS, tudo nos termos da Lei 9140, de 04 de dezembro de 1995.

São Paulo, 25 de fevereiro de 1996.



# PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

REGINA PATERNOSTRO REIS, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, à Rua Eduardo Campos nº 26, 1º andar, portadora do RG nº 2.315. 016 (SSP/SP)

pelo presente instrumento de procuração, nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante procurador(es) o(s) advogado(s) LUIZ EDUARDO GREENHALGH, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito perante a OAB/SP sob nº 38.555 com escritório sítio à Rua Bernardo da Veiga nº 14 - Sumaré, São Paulo/SP - Fone: (011) 871-0708 e LUIZ CARLOS SIGMARINGA SEIXAS brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito perante a OAB/DF sob nº 814, com escritório profissional sítio ao Setor Comercial Sul, Edifício Denasa, 3º andar, Brasília/DF.

a quem confere(m) amplos poderes para o fôro em geral, com a cláusula ad-judicia, em qualquer Juizo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe(s), ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. conferindo-lhes também os poderes de representação extrajudicial, especialmente para representá-la junto à Comissão Especial do Ministério da Justiça, com o fim de requerer a indenização reparatória referente ao falecimento do seu irmão JOÃO CARLOS CAVALCANTE REIS, tudo nos termos da Lei 9140 de 04 de dezembro de 1995.

São Paulo, 25 de fevereiro de 1996

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Regina Paternostro Reis".

~~10~~

DOC. 2

Documentos de identidade dos pais dos  
requerentes; Certidão de Casamento e  
Certidões de Óbito.



12

# REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



CARTÓRIO PRIVATIVO DE CASAMENTOS  
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA

João Pires Ferreira  
ESCRIVÃO DE CASAMENTOS

## Certidão de Casamento

Certifica que do livro de registro de casamentos sob N.º 141 existente em meu poder e cartório, a fls. 106/107 consta o termo do casamento do Snr. Dr. João Viegas Reis e D. Helena Cavalcanti da Silveira que passa a se chamar Helena Cavalcanti Rei, realizado a 23 de Janeiro de 1943 perante a Dr. Gilberto Góis de Oliveira, Procurador, por delegação do Dr. José Ideodato Filho, Dr. Augusto Viegas Reis, Dr. Carlos Cavalcanti da Silveira e outros, sob o regime da

### O NUBENTE:

Estado Civil: Jovem  
Naturalidade: Bahia  
Profissão: Médico  
Nascido em vinte e sete de Maio de mil oito centos e noventa e nove, filho legítimo de Dr. Joaquim Reis e D. Maria de Viegas Reis, residente no distrito de São Pedro.

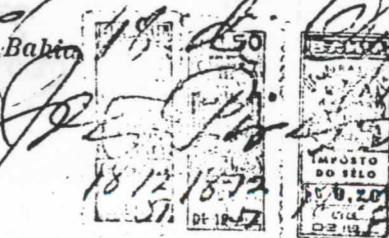
### A NUBENTE:

Estado Civil: Solteira  
Naturalidade: Bahia  
Profissão: Dona  
Nascida em Trinta e um de Junho de mil novecentos e dezenove, filha legítima do Dr. Carlos Cavalcanti da Silveira e D. Julia Cavalcanti da Silveira, residente no distrito de São Pedro.

### OBSERVAÇÕES

O referido é verdade e dou fé.

*Assinatura de João Pires Ferreira*



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
COMARCA DE COTIA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Odette Lopes de Mesquita  
Escrivã  
Maria Aparicida Mesquita Rubi Günter  
Oficial Maior



13  
Carta Aparicida Mesquita Rubi Günter  
Oficial Maior  
B  
Odete Lopes de Mesquita  
ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE COTIA  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE COTIA

COMARCA DE COTIA  
DISTRITO DE COTIA

Odette Lopes de Mesquita  
Oficial do Registro Civil

### Certidão de Óbito

CERTIFICO que sob n.º 10.164 às fls. 262 do livro n.º C. 14  
de Registros de Óbitos, encontra-se o assento de JOAQUIM VIVEIROS REIS,  
: : : : : , falecido dia 07 de julho de 1.989.  
às 19:00 horas em o Hosp. Av. S. Camilo, n.º 1.363 Cotia-SP.  
do sexo masculino, profissão Médico.  
natural de Bras. nasc. 27.05.1.899 . : : : : :  
com 90 anos de idade, estado civil viúvo.

filho de TRAJANO REIS . : : : :  
e de AUREA DE VIVEIROS REIS . : : : :  
Foi declarante Reimunda Paternostro Reis de Oliveira-RG. 3.345545(Filha).  
Atestado de óbito firmado pelo Dr. Basílio Zardo-CRM. 32.666.  
que deu como causa da morte: Parada Cardíaco Resp. Edema Pulmonar Agudo  
Cardiopatia Isquêmica-Diabetes Mellitus Arteriosclerose Cerebral.  
Cemitério Gethsêmani - São Paulo-SP. : : :

O registro foi efetuado no dia 10 de julho de 1.989.

Observações: O falecido não deixa bens a inventariar, não era eleitor. Deixa os seguintes filhos: Reimunda com 67a, Alberto com 66a, Augusto com 62a, José com 54a, e Regina com 50 a.  
O falecido residia na Av. Paulista, n.º 648 Entr. 1 apto 1.303 São Paulo-SP. : : : : :

O referido é verdade e dou fé.

Cotia, 10 de julho de 1989.

Oficial

RECONHECER À FIRMA  
DO 9.º CARTÓRIO DE NOTAS  
Rua Quarina de Andrade n.º 237  
SÃO PAULO

CARTÓRIO DE NOTAS : S. B. CAMPO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1.º SUBDISTRITO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Foto Busto - Réplica da Sua Mão - Selo de Identificação do Cartório  
Peres - Multas Aperada Fundo  
Estado de São Paulo - Escrivães Autorizados

CERTIFICO DE ÓBITO

**CERTIFICO** que as folhas 247 do Livro C nº 038 de Regist  
de óbito, sob nº de ordem 22.619, consta que no dia vinte de abr  
de mil novecentos e oitenta e quatro, faleceu na cidade de São Bernardo do Campo, foi  
lavrado o atestado de / HELENA CAVALCANTI REIS //, com sessenta e sete anos de idade, casada, de gênero feminino, de cor branca, P. DOMÉSTICAS, natural de Salvador, Estado da Bahia, nascida em data ignorada, residente Rua 7 de setembro, 408, Bairro Rudge Ramos, SBCAMPO, Estado de São Paulo, filha de CARLOS CAVALCANTI DA SILVEIRA, e de JULIA CAVALCANTI SILVEIRA - FALECIDOS, falecida no dia vinte de abril de mil novecentos e oitenta e quat (20/04/1984), às dezessete horas e vinte minutos, Rua 7 de setembro 408, bairro Rudge Ramos, O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. SILVIO NATAI RUENO MORAES, CRM que deu como causa da morte Carcinomatose, cancer de ovario.

O sepultamento foi realizado no cemitério Ghetsemani, em São Paulo Capital... Foi declarante JOSÉ TRAJANO PATERNOSTRO REIS, qual. de PARENTE..

Observações: Era casada com João Vileiros Reis, em Salvador, Estado da Bahia, era eleitora, não deixou bens, nem testamento, não deu filhos.

O referido é verdade e dou fé.  
São Bernardo do Campo, 30 de maio de 1994.



CERTIFICO DE TESTIMONIOS PERES  
Escrivente Autorizada

Reconheço a firma supra de GENI SIMPLICIO DOS SANTOS PERES e dou fé.  
São Bernardo do Campo, 30 de maio de 1994.  
Em testemunha da verdade.

ROMILDE DA SILVA PERES  
Escrivente Autorizada  
Encolamentos Estado Cart.Serv. Apagais Total  
2.396,00 200,34 479,20 7,41 3.062,95  
Selos recolhidos pela guia nº 00130/94.  
Digitado por : GENI

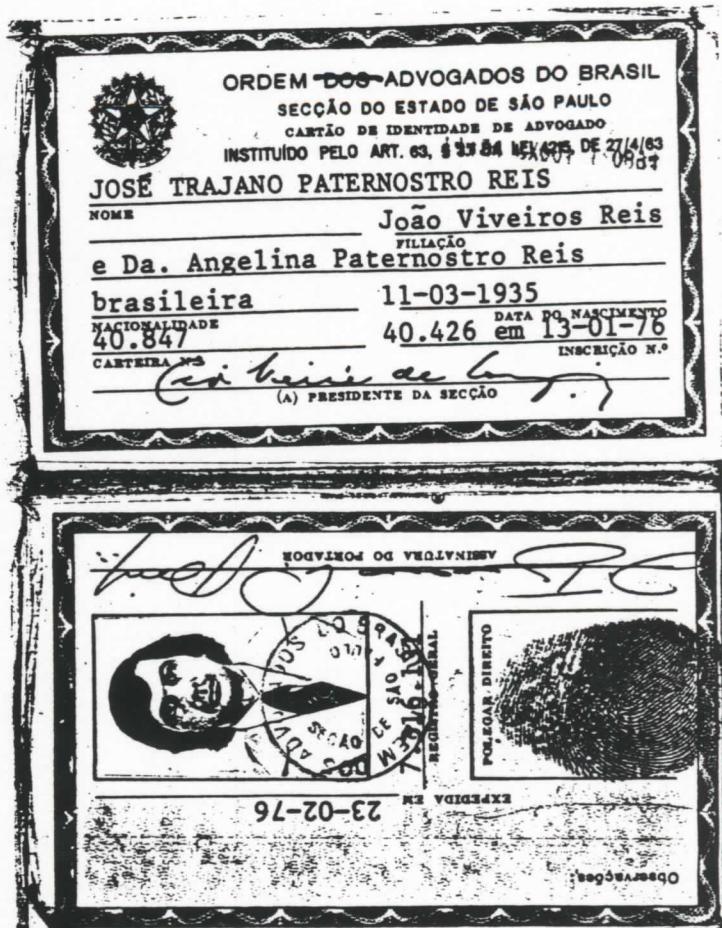
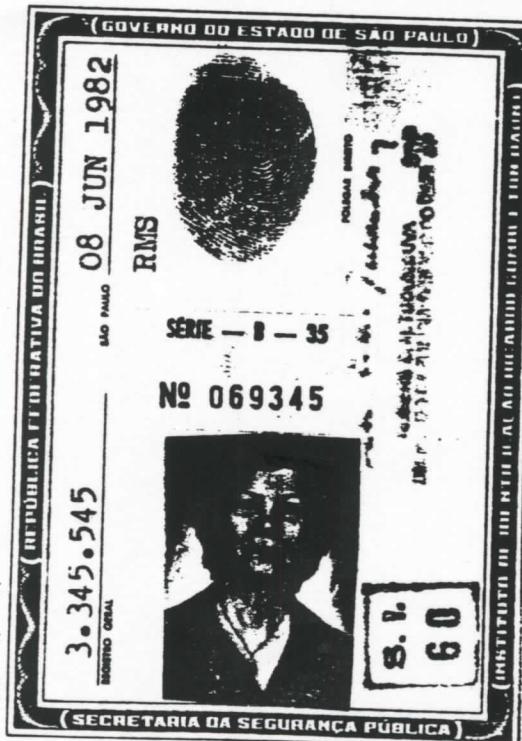
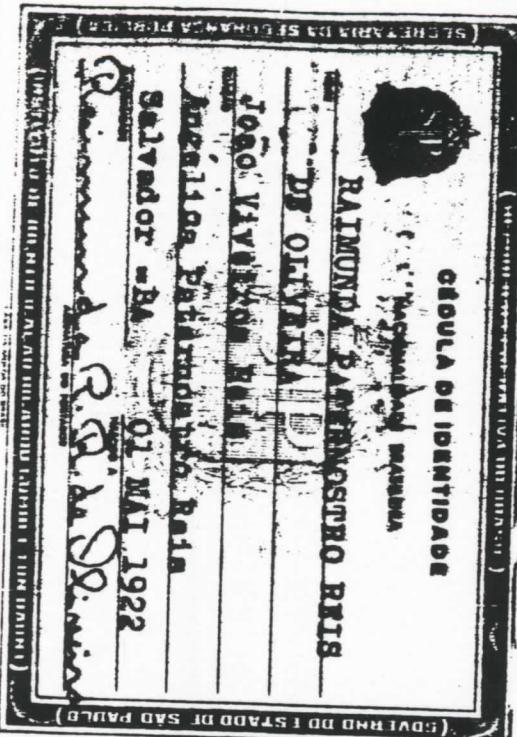


2º CARTÓRIO - ALEMBACÉ  
Rua Peres da Mota, 304  
Bairro: B. Vergueiro (Imortel)

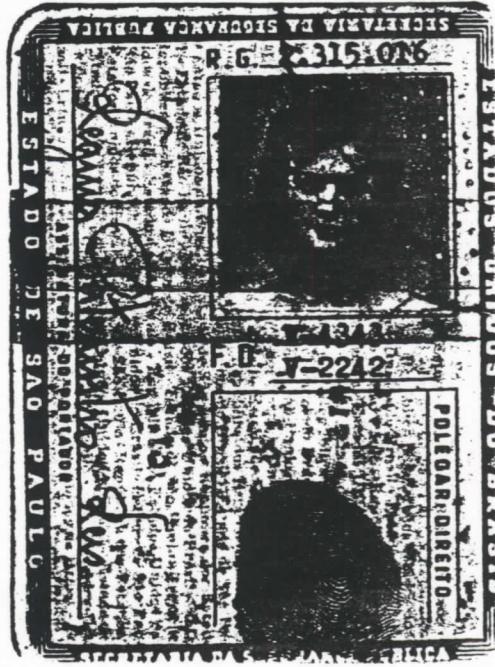
CARTÓRIO DE NOTAS : S. B. CAMPO  
Tabacaria Rua Peres da Mota 304

DOC. 3

Documentos de identidade dos requerentes



16  
A



16  
17

DOC. 4

Certidão de Nascimento de JOÃO CARLOS  
CAVALCANTE REIS



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DA BAHIA  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

COMARCA DE SALVADOR  
SUBDISTRITO DA VITÓRIA  
Rua Almirante Marques de Leão, 561  
Barra - Salvador/BA - CEP.40.130-230  
Luzia Ma Cardoso de Palomino - Oficial  
Meirivalda Lima Mota - Suboficial

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Eu, Luzia Maria Cardoso de Palomino, Oficial do Registro Civil do SUBDISTRITO DA VITÓRIA, CERTIFICO que, no livro de registro de nascimentos nº A 77, existente em meu poder e cartório, às fls. 106 verso, consta o termo nº 3061, do nascimento de:

JOÃO CARLOS CAVALCANTI REIS

nascido na data de oito de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco, 16:00 horas, local Hospital Portuguez, nesta Capital, do sexo masculino,

filho de DR. JOÃO VIVEIROS REIS  
e de Dona HELENA CAVALCANTI REIS

sendo:

avós paternos Cel. Trajano Reis  
e Dona Anna de Viveiros Reis  
e maternos Dr. Carlos Cavalcanti da Silveira  
e Dona Julia Cavalhal Cavalcante da Silveira

Foi declarante o pai e serviram de testemunhas: Humberto Maia e Dr. José Adeodato Filho.

Observações: registro feito no dia quatorze de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco.

O referido é verdade e dou fé

Salvador, 23 de janeiro de 1996

Meirivalda Lima Mota

SubOFICIAL



18

DOC. 5

Certidão de Óbito de JOÃO CARLOS CA-  
VALCANTE REIS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

## 20.º SUBDISTRITO — JARDIM AMÉRICA

**Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo (Brasil)**

## VIEIRAS NASCIMENTO MORENO

**SELOS** PARA **GRÄSERBA-**

REGISTRO CIVICO

GUARDED BY THE STATE OF CALIFORNIA

Certidão de Óbito

169

Fall 99

Miner 190167

CERTIFICO que, no livro competente  
**José Carlos Cavalcante Reis.**

e no dia 30 de outubro de 1972, as 19 horas,

Sexo masculino, de cor branca, natural de Salvador, Estado da Bahia, residente ignorada, com vinte e sete anos, do sexo, estado civil solteiro filha de Jólio Viveiros Reis e Helena Cavalcante Reis.

**RECORRIDO A FIRMA NO**  
**17º Cartório de Notas Bel Sotygo Salles**  
Av. Olímpia, 42  
Palácio da Alvorada  
Brasília - DF 70000-000

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Isaac Abramovite, legista que deu como causa da morte lesões traumáticas crâneo encefálicas

Sepultado no cemitério de **SENSEMANA DO NORTE**

Eoi declarante **Michael Fernando Zambello**

### *Observações:*

*Eu, ————— S o ————— é escrevente datilografado*

*O referido é verdade e dou fé*

**EMOLUMENTOS:**  
CERTIDÃO ..... CR\$ 6,18  
T. A. S. J. D. P. .... CR\$ 3,62  
  
**TOTAL** ..... CR\$ 9,80  
MELOS FAZIDOS POR VERBAL

São Paulo 2 de novembro de 1972

**NILTON DE SOUZA FLORES**  
Escrovente Autorizado  
**Jardim América**